



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.914/2009-55 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir um novo item no Anexo IV da Resolução nº 60/92 deste Conselho, com a seguinte redação:

“ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS DE DEDICAÇÃO

- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...

- Membro do Comitê Institucional de Iniciação Científica”.

Art. 2º Alterar a redação do Anexo II da Resolução nº 60/92, da seguinte forma:

Onde se lê:

“- Membro da CEVES no segundo período letivo”

Leia-se:

“- Membro da Comissão Executiva do Vestibular no segundo período letivo”.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2009.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**